



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

TERMO DE REFERÊNCIA

1. REQUERENTE

Presidência da Câmara Municipal de Mirai-MG.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de gêneros alimentícios, lanches prontos e água mineral para atender às necessidades da Câmara Municipal de Mirai – MG.

2.2. O objeto será fornecido conforme especificação abaixo:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
001	9888223	ACHOCOLATADO EM PÓ – EMBALAGEM COM 350 GRAMAS - ACHOCOLATADO EM PÓ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 350 GRAMAS. COMPOSTO POR AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, VITAMINAS E MINERAIS, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, OU FORMULAÇÃO EQUIVALENTE PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO, AROMA, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, SENDO LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE EXCESSIVA, MATÉRIAS ESTRANHAS OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA, DEVIDAMENTE LACRADA E CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, LOTE, DATA DE	UND	15	12,46	186,90



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

		FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.				
002	9888225	AÇÚCAR CRISTAL - PACOTE COM 5 KG - AÇÚCAR CRISTAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO DA CANA-DE- AÇÚCAR, APRESENTANDO-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS DE COLORAÇÃO CLARA, UNIFORME E BRILHANTE, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO. DEVERÁ ESTAR LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, EMPE- DRAMENTO, SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, PARASITAS OU QUAIS- QUER IMPUREZAS QUE COMPROME- TAM SUA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETI- LENO RESISTENTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, HERMETICA- MENTE FECHADA POR TERMOSSOL- DAGEM OU OUTRO MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CON- TENDO PESO LÍQUIDO DE 5 (CINCO) KG. A EMBALAGEM DEVERÁ APRE- SENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRO- DUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS IN- FORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGIS- LAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UND	24	19.46	467,04
003	9888224	AÇÚCAR REFINADO - PACOTE COM 1 KG - AÇÚCAR REFINADO DE PRI- MEIRA QUALIDADE, OBTIDO DA CANA-DE-AÇÚCAR POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO DE PURI- FICAÇÃO E REFINO, APRESENTANDO CRISTAIS FINOS, COLORAÇÃO BRANCA UNIFORME, ODOR E SABOR	UND	12	5.81	69,72

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

		CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR LIVRE DE FERMENTAÇÕES, UMIDADE, EMPEDRAMENTO, MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, SUJIDADES, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E QUAISQUER IMPUREZAS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO 1 (UM) QUILOGRAMA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE MAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.				
004	9888226	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE SUCRALOSE – FRASCO COM 75 ML. - DESTINADO AO CONSUMO HUMANO, IDEAL PARA ADOÇAR BEBIDAS E ALIMENTOS SEM ADICIONAR CALORIAS. O PRODUTO DEVE SER DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS, SABOR RESIDUAL MÍNIMO E NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE SABOR E ODOR. FRASCO PLÁSTICO OU VIDRO COM TAMPA DOSADORA, INVIOLÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO.	UND	12	15.09	181,08
005	9888227	ÁGUA MINERAL COM GÁS – GARRAFA COM 500 ML - ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM GARRAFA CONTENDO 500 ML. O PRODUTO DEVERÁ SER PROVENIENTE DE FONTE AUTORIZADA PELOS ÓRGÃOS	UND	1500	2.02	3.030,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

		COMPETENTES, PODENDO SER GASEIFICADA NA ORIGEM OU MEDIANTE ADIÇÃO DE GÁS CARBÔNICO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS ADEQUADAS AO CONSUMO. DEVERÁ SER LÍMPIDA, INODORA, SEM IMPUREZAS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER ORIGINAL DO FABRICANTE, RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADA E INVOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA FONTE, COMPOSIÇÃO, LOTE, DATA DE ENVASE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO E ARMAZENADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA PRESERVAÇÃO DE SUA QUALIDADE E SEGURANÇA PARA CONSUMO.				
006	9888228	ÁGUA MINERAL SEM GÁS – GARRAFA COM 500 ML - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM GARRAFA CONTENDO 500 ML. O PRODUTO DEVERÁ SER PROVENIENTE DE FONTE AUTORIZADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ SER LÍMPIDA, INODORA, INSÍPIDA E ISENTA DE IMPUREZAS OU SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E SEGURANÇA PARA CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ	UND	3000	1.61	4.830,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

		SER ORIGINAL DO FABRICANTE, RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADA E INVIOADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA FONTE, COMPOSIÇÃO, LOTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO E ARMAZENADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA PRESERVAÇÃO DE SUA QUALIDADE E SEGURANÇA PARA CONSUMO.				
007	9888229	BISCOITO AMANTEIGADO SABORES DIVERSOS - KG - PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. APARÊNCIA DE MASSA BEM ASSADA, PODENDO CONTER RECHEIO OU OUTROS INGREDIENTES ADICIONAIS À MASSA COMO CHOCOLATE GRANULADO, COCO ENTRE OUTROS. APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	KG	80	42.43	3.394,40
008	9888230	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - PACOTE COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 170 GRAMAS. - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, GORDURA VEGETAL E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, COM TEXTURA CROCANTE, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ESTANDO OS BISCOITOS ÍNTEGROS EM SUA MAIOR PARTE, SEM SINAIS	UND	60	4.24	254,40

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

		DE UMIDADE, MOFO, RANÇO OU DE- TERIORAÇÃO. EMBALAGEM ORIGI- NAL DO FABRICANTE, ÍNTEGRA E DE- VIDAMENTE IDENTIFICADA, CON- TENDO INFORMAÇÕES DE COMPOSI- ÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.				
009	9888231	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – PACOTE COM PESO LÍ- QUIDO MÍNIMO DE 170 GRAMAS. - RODUTO OBTIDO A PARTIR DE FARI- NHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL E DEMAIS INGREDIEN- TES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ APRESENTAR CA- RACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓ- PRIAS, COM TEXTURA CROCANTE, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ESTANDO OS BISCOITOS ÍNTEGROS EM SUA MAIOR PARTE, SEM SINAIS DE UMIDADE, MOFO, RANÇO OU DE- TERIORAÇÃO. EMBALAGEM ORIGI- NAL DO FABRICANTE, ÍNTEGRA E DE- VIDAMENTE IDENTIFICADA, CON- TENDO INFORMAÇÕES DE COMPOSI- ÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UND	60	4.24	254,40
010	9888232	BOLO TIPO CASEIRO – UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 450 GRAMAS - BOLO TIPO CASEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PREPARADO COM IN- GREDIENTES FRESCOS E ADEQUADOS AO CONSUMO HUMANO, TENDO COMO BASE FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, FERMENTO, MANTEIGA OU MARGARINA E AÇÚCAR. DEVERÁ SER FORNECIDO EM SABORES VARIA- DOS, TAIS COMO BAUNILHA, COCO,	UND	50	10.21	510,50

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

		CHOCOLATE, LARANJA E CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, OU OUTROS SABORES SIMILARES PREVIAMENTE ACEITOS PELA CÂMARA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, BOA APARÊNCIA, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E LIVRE DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS OU QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO. DEVERÁ SER PRODUZIDO PREFERENCIALMENTE NO DIA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ALIMENTOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, O FORNECIMENTO SERÁ POR UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 450 GRAMAS.				
011	9888233	BROA DE FUBÁ – UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 450 GRAMAS - BROA DE FUBÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PREPARADA COM INGREDIENTES FRESCOS E ADEQUADOS AO CONSUMO HUMANO, TENDO COMO BASE FUBÁ DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, AÇÚCAR, FERMENTO E DEMAIS INGREDIENTES PRÓPRIOS PARA SUA FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, COLORAÇÃO UNIFORME E BOA APARÊNCIA, ESTANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO. DEVERÁ SER PRODUZIDA PREFERENCIALMENTE NO DIA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, ODORES IMPRÓPRIOS OU QUAISQUER SINAIS DE DETERIORA-	UND	50	10.74	537,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

		ÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ALIMENTOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. O FORNECIMENTO SERÁ POR UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 450 GRAMAS.				
012	9888259	CAFÉ EM PÓ GOURMET – EMBALAGEM COM 250 GRAMAS - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CATEGORIA GOURMET, CONSTITUÍDO POR GRÃOS DE CAFÉ SELECIONADOS, COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. A MARCA OFERTADA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO VÁLIDA NO PQC – PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ (ABIC), NA CATEGORIA GOURMET, OU CERTIFICAÇÃO EQUIVALENTE QUE COMPROVE O PADRÃO DE QUALIDADE EXIGIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO 250 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	30	21.21	636,30
013	9888234	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL – EMBALAGEM COM 500 GRAMAS - CAFÉ EM PÓ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CATEGORIA TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, CONSTITUÍDO POR GRÃOS DE CAFÉ SELECIONADOS, APRESENTANDO AROMA, SABOR E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO. A MARCA OFERTADA DEVERÁ POSSUIR	UND	60	26.46	1.587,60



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

CERTIFICAÇÃO VÁLIDA NO PQC -
PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ,
DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IN-
DÚSTRIA DE CAFÉ (ABIC), NA CATE-
GORIA TRADICIONAL, OU CERTIFICA-
ÇÃO EQUIVALENTE QUE COMPROVE
O PADRÃO DE QUALIDADE EXIGIDO.
O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICI-
ONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL
DO FABRICANTE, DO TIPO VÁCUO,
DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO
500 GRAMAS, PRESERVANDO SUAS
CARACTERÍSTICAS DE AROMA E SA-
BOR. DEVERÁ ESTAR LIVRE DE IMPU-
REZAS, MATÉRIAS ESTRANHAS OU
QUAISQUER SUBSTÂNCIAS QUE
COMPROMETAM SUA QUALIDADE. A
EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDEN-
TIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE,
DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VA-
LIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES
EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VI-
GENTE.

014	9888263	CAPPUCCINO EM PÓ - EMBALAGEM COM 200 GRAMAS - BEBIDA DO TIPO CAPPUCCINO EM PÓ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTA POR CAFÉ SOLÚVEL, LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIEN- TES CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, CONFORME FORMULAÇÃO DO FABRI- CANTE. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, SABOR E TEXTURA CARAC- TERÍSTICOS, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE EXCESSIVA OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FA- BRICANTE, DEVIDAMENTE LACRADA,	UND	24	19.21	461,04
-----	---------	---	-----	----	-------	--------



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

		CONTENDO 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
015	9888262	CHÁ MATE PRONTO PARA CONSUMO – GARRAFA COM 450 ML - BEBIDA À BASE DE ERVA-MATE, PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM GARRAFA CONTENDO 450 ML. PRODUTO ELABORADO COM EXTRATO DE ERVA-MATE, APRESENTANDO AROMA, SABOR E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS, PODENDO SER ADICADO OU SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	80	5.2175	416,80
016	9888252	EMPADÃO DE FRANGO COM REQUEIJÃO CREMOSO – UNIDADE - EMPADÃO ASSADO, RECHEADO COM FRANGO DESFIADO E REQUEIJÃO CREMOSO, PREPARADO COM INGREDIENTES FRESCOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ADEQUADO AO CONSUMO HUMANO. DEVERÁ APRESENTAR MASSA MACIA E LEVEMENTE	UND	36	75.00	2.700,00

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

		CROCANTE, ASSADA UNIFORMEMENTE, COM RECHEIO BEM DISTRIBUÍDO, SABOR, AROMA E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO PRONTO PARA CONSUMO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS OU QUALQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 28 CM X 22 CM, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 08 (OITO) PESSOAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ALIMENTOS, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, OBSERVADAS AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. PRODUZIDO PREFERENCIALMENTE NO DIA DA ENTREGA E ACOMPANHADO DAS INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
017	9888235	LEITE UHT INTEGRAL (LONGA VIDA) – EMBALAGEM COM 1 LITRO - LEITE DE VACA INTEGRAL UHT, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUBMETIDO A PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO. DEVERÁ APRESENTAR COR, ODOR, SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS, ESTANDO LIVRE DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU QUALQUER ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CARTONADA, HERMETICAMENTE FECHADA E INVIOLODA, CONTENDO 1 (UM) LI-	UND	100	5.59	559,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

		TRO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.				
018	9888236	MANTEIGA COM SAL – EMBALAGEM COM 500 GRAMAS - MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA EXCLUSIVAMENTE DA GORDURA LÁCTEA, APRESENTANDO TEXTURA, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE IMPUREZAS, MATÉRIAS ESTRANHAS, RANÇO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E SEGURANÇA PARA CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE LACRADA E INVOLADA, CONTENDO 500 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	48	25.96	1.246,08
019	9888253	MINI CROISSANT SORTIDO – KG - MINI CROISSANT SORTIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ELABORADO COM MASSA FOLHADA EM FORMATO	KG	40	52.33	2.093,20

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

		DE MEIA-LUA, ASSADA UNIFORMEMENTE, APRESENTANDO TEXTURA LEVE, MACIA E CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. DEVERÁ SER FORNECIDO EM SABORES VARIADOS, PODENDO INCLUIR RECHEIOS DOCES E/OU SALGADOS, TAIS COMO PRESUNTO E QUEIJO, FRANGO, GOIABADA COM QUEIJO, ENTRE OUTROS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AROMA, SABOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E SER PRODUZIDO COM INGREDIENTES FRESCOS E ADEQUADOS AO CONSUMO HUMANO. DEVERÁ ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, ODORES IMPRÓPRIOS OU QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO. DEVERÃO SER ENTREGUES PRONTOS PARA CONSUMO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ALIMENTOS, OBSERVADAS AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.				
020	9888254	MINI-PIZZA DE PRESUNTO E MUÇARELA – CENTO - MINI PIZZA ASSADA DE PRESUNTO E MUÇARELA, PREPARADA COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTA POR MASSA À BASE DE FARINHA DE TRIGO, LEITE, SAL E DEMAIS INGREDIENTES CARACTERÍSTICOS, COBERTA COM MOLHO, PRESUNTO, MUÇARELA E ORÉGANO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SABOR, AROMA, TEXTURA E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS, COM MASSA MACIA E ASSADA UNIFORMEMENTE. DEVERÁ SER PRODUZIDO E ENTREGUE	CENTO	24	135.00	3.240,00

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

		NO MESMO DIA DO CONSUMO, GARANTINDO FRESCOR E QUALIDADE, COM VALIDADE DIÁRIA. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ALIMENTOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO, LIVRES DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS OU QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO, OBSERVADAS AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.				
021	9888256	MINI SALGADOS ASSADOS SORTIDOS – CENTO - TIPOS: EMPADINHA DE FRANGO, EMPADINHA DE QUEIJO, EMPADINHA DE ALHO PORÓ, PASTEL ASSADO DE FRANGO, PASTEL ASSADO DE CARNE, PASTEL ASSADO DE PALMITO, ESFIRRA DE CARNE, ESFIRRA DE FRANGO. OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ASSADOS, COM MASSA MACIA E RECHEIO UNIFORME. DEVERÃO SER ENTREGUES PRONTOS PARA CONSUMO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ALIMENTOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO, LIVRES DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, OBSERVADAS AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	CENTO	30	92.33	2.769,90
022	9888255	MINI SALGADOS FRITOS SORTIDOS – CENTO - TIPOS: COXINHA, RISSOLES DE CARNE, RISSOLES DE PRESUNTO E MUSSARELA, QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO, CROQUETES VARIADOS, ENROLADINHO DE SALSICHA. OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE FRITOS, COM MASSA MACIA,	CENTO	30	92.33	2.769,90

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000. Telefone: (32) 3426-1260



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

		RECHEIO UNIFORME E SEM EXCESSO DE ÓLEO. DEVERÃO SER ENTREGUES PRONTOS PARA CONSUMO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ALIMENTOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO, LIVRES DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, OBSERVADAS AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.				
023	9888237	MORTADELA DEFUMADA FATIADA – KG – MORTADELA DEFUMADA FATIADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TEXTURA, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DEVERÁ POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, UNIFORME E NÃO PEGAJOSA, ESTANDO LIVRE DE MANCHAS PARDACENTAS, ESVERDEADAS, SUJIDADES, IMPUREZAS OU QUALQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E SEGURANÇA PARA CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, DE FORMA A PROTEGÊ-LO CONTRA CONTAMINAÇÕES E ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	KG	50	29.94	1.497,00

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

024	9888276	PÃO DE BATATA – UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 50 GRAMAS - PÃO DE BATATA, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PESO MÍNIMO DE 50 GRAMAS POR UNIDADE, PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVERÁ APRESENTAR TAMANHO UNIFORME, TEXTURA MACIA, MIOLO LEVE E BEM DESENVOLVIDO, COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ALÉM DE BOA APARÊNCIA E ADEQUADO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO, BATATA E DEMAIS INGREDIENTES PRÓPRIOS PARA SUA FABRICAÇÃO, ISENTOS DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, ODORES OU SABORES IMPRÓPRIOS E QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO E TRANSPORTADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS PARA ALIMENTOS, OBSERVADAS AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR VIGENTES, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE E QUALIDADE ATÉ O MOMENTO DA ENTREGA.	UND	500	0.81	405,00
025	9888275	PÃO DE CEBOLA – UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 50 GRAMAS - PÃO DE CEBOLA, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PESO MÍNIMO DE 50 GRAMAS POR UNIDADE, PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVERÁ APRESENTAR TAMANHO UNIFORME, TEXTURA MACIA, MIOLO BEM DESENVOLVIDO E AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE CEBOLA, COM BOA APARÊNCIA E ADEQUADO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ELABO-	UND	500	0.81	405,00

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

		RADO COM FARINHA DE TRIGO, CEBOLA E DEMAIS INGREDIENTES PRÓPRIOS PARA SUA FABRICAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, ODORES OU SABORES IMPRÓPRIOS E QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO E TRANSPORTADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS PARA ALIMENTOS, OBSERVADAS AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR VIGENTES, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE E QUALIDADE ATÉ O MOMENTO DA ENTREGA.				
026	9888260	PÃO DE FORMA INTEGRAL – PACOTE COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 GRAMAS - PÃO DE FORMA INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 GRAMAS. DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, MACIA E NÃO QUEBRADIÇA, COM MIOLO CONSISTENTE, TEXTURA CARACTERÍSTICA E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PRODUZIDO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, PARASITAS OU QUAISQUER ELEMENTOS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. DEVERÁ POSSUIR COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, AROMA E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO.	UND	48	7.49	359,52
027	9888238	PÃO DE FORMA TRADICIONAL – PACOTE COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 GRAMAS - PÃO DE FORMA TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM	UND	60	6.36	381,60



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAF
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

		EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 GRAMAS. DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, MACIA E NÃO QUEBRADIÇA, COM MIOLO CONSISTENTE, TEXTURA CARACTERÍSTICA E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PRODUZIDO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, PARASITAS OU QUAISQUER ELEMENTOS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. DEVERÁ POSSUIR COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, AROMA E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO.				
028	9888239	PAO DE QUEIJO A GRANEL - KG - DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS. INGREDIENTES: A BASE DE POLVILHO, QUEIJO, OVO, SAL, LEITE E ÓLEO. DEVERÁ SER PREPARADO E ASSADO NA DATA DA ENTREGA.	KG	60	37.32	2.239,20
029	9888240	PÃO FRANCÊS – UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 50 GRAMAS - PÃO FRANCÊS, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PESO MÍNIMO DE 50 GRAMAS POR UNIDADE, PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVERÁ APRESENTAR TAMANHO UNIFORME, FORMATO FUSIFORME CARACTERÍSTICO, CASCA DOURADA E CROCANTE, MIOLO MACIO E BEM DESENVOLVIDO, COM BOA APARÊNCIA E CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONSUMO. ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, SAL E FERMENTO, ISENTO DE	UND	2500	0.85	2.125,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

		SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, ODORES OU SABORES IMPRÓPRIOS E QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO E TRANSPORTADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS PARA ALIMENTOS, OBSERVADAS AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR VIGENTES, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE E QUALIDADE ATÉ O MOMENTO DA ENTREGA.				
030	9888277	PÃO TIPO CARECA – UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 50 GRAMAS - PÃO TIPO CARECA, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PESO MÍNIMO DE 50 GRAMAS POR UNIDADE, PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVERÁ APRESENTAR TAMANHO UNIFORME, FORMATO CARACTERÍSTICO, CASCA MACIA E FINA, MIOLO LEVE, MACIO E BEM DESENVOLVIDO, COM AROMA E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO. ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, SAL, FERMENTO E DE MAIS INGREDIENTES PRÓPRIOS PARA SUA FABRICAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, ODORES OU SABORES IMPRÓPRIOS E QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR BOA APARÊNCIA, ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SER ACONDICIONADO E TRANSPORTADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS PARA ALIMENTOS, OBSERVADAS AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR VIGENTES, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE E QUALIDADE ATÉ O MOMENTO DA ENTREGA.	UND	800	0.90	720,00

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

031	9888241	PRESUNTO MAGRO FATIADO - KG - PRESUNTO MAGRO FATIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ELABORADO A PARTIR DE PERNIL SUÍNO, ÁGUA, SAL, PROTEÍNA DE SOJA E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM DESCARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COLORAÇÃO ROSADA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA FIRME E UNIFORME, ESTANDO LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, SINAIS DE DETERIORAÇÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E SEGURANÇA PARA CONSUMO: NÃO PODERÁ CONTER GORDURA TRANS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.	KG	50	29.47	1.473,50
032	9888242	QUEIJO MINAS FRESCAL - KG - QUEIJO MINAS FRESCAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ELABORADO A PARTIR DE LEITE PASTEURIZADO, APRESENTANDO TEXTURA MACIA, COLORAÇÃO BRANCA UNIFORME, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES, IMPUREZAS, PARTES MOFADAS, AMARELADAS OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E SEGURANÇA PARA CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	KG	20	41.44	828,80

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

		PLÁSTICA APROPRIADA PARA ALI- MENTOS, DEVIDAMENTE FECHADA E LACRADA, GARANTINDO SUA INVIO- LABILIDADE E CONSERVAÇÃO DU- RANTE O TRANSPORTE E ARMAZENA- MENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRO- DUTO, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO OU MANIPULAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DEMAIS INFORMA- ÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.				
033	9888243	QUEIJO TIPO MUÇARELA, FATIADA - KG - QUEIJO TIPO MUÇARELA FATI- ADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OB- TIDO A PARTIR DE LEITE PASTEURI- ZADO, APRESENTANDO CONSISTÊN- CIA SEMISSUAVE, TEXTURA FIBROSA, ELÁSTICA E FECHADA, COM COLORA- ÇÃO BRANCO-AMARELADA UNI- FORME, ODOR LÁCTEO SUAVE E SA- BOR CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CON- DIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, MÓFOS, RACHADURAS OU QUAISQUER ALTE- RAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E SEGURANÇA PARA CONSUMO. DEVERÁ SER FORNECIDO FATIADO, ACONDICIONADO EM EM- BALAGEM APROPRIADA PARA ALI- MENTOS, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRO- DUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DEMAIS EXIGÊN- CIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VI- GENTE.	KG	50	52.69	2.634,50

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

034	9888244	QUEIJO TIPO PRATO FATIADO - KG - QUEIJO TIPO PRATO FATIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ELABORADO A PARTIR DE LEITE DE VACA INTE- GRAL PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTICO, COALHO, SAL E CORANTE NATURAL DE URUCUM. DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA FIRME E MA- CIA, COLORAÇÃO BRANCO-AMARE- LADA UNIFORME, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEI- TAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, MOFOS, RACHADURAS OU QUAIS- QUER ALTERAÇÕES QUE COMPROME- TAM SUA QUALIDADE E SEGURANÇA PARA CONSUMO. ISENTO DE GOR- DURA TRANS E GLÚTEN. DEVERÁ SER FORNECIDO FATIADO, ACONDICIO- NADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICA- ÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DE- MAIS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	KG	50	71.19	3.559,50
035	9888245	REFRIGERANTE DE COLA – GARRAFA PET COM 2 LITROS - REFRIGERANTE DE COLA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO POR ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NA- TURAL, OU FORMULAÇÃO EQUIVA- LENTE PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ APRESENTAR SA- BOR, AROMA, COLORAÇÃO E CARAC- TERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO,	UND	120	12.12	1.454,40

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

		ESTANDO LIVRE DE IMPUREZAS OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE COM- PROMETAM SUA QUALIDADE. O PRO- DUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM GARRAFA PET CONTENDO 2 (DOIS) LITROS, ORIGINAL DO FABRI- CANTE, DEVIDAMENTE LACRADA E INVIOLADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRO- DUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DEMAIS INFORMA- ÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.				
036	9888258	REFRIGERANTE DE COLA ZERO AÇÚ- CAR – GARRAFA PET COM 2 LITROS – REFRIGERANTE DE COLA ZERO AÇÚ- CAR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO POR ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDU- LANTE INS 338, AROMATIZANTES E EDULCORANTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. DEVERÁ APRESENTAR SABOR, AROMA, COLORAÇÃO E CA- RACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRO- DUTO, ESTANDO LIVRE DE IMPURE- ZAS OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALI- DADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM GARRAFA PET CONTENDO 2 (DOIS) LITROS, ORIGI- NAL DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE LACRADA E INVIOLADA. A EMBALA- GEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICA- ÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE,	UND	60	12.12	727,20



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

		INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DE- MAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.				
037	9888246	REFRIGERANTE DE GUARANÁ – GAR- RAFA PET COM 2 LITROS - REFRIGE- RANTE DE GUARANÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO POR ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, ACIDULANTES, AROMATI- ZANTES E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VI- GENTE. DEVERÁ APRESENTAR SA- BOR, AROMA, COLORAÇÃO E CARAC- TERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, ESTANDO LIVRE DE IMPUREZAS OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE COM- PROMETAM SUA QUALIDADE. O PRO- DUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM GARRAFA PET CONTENDO 2 (DOIS) LITROS, ORIGINAL DO FABRI- CANTE, DEVIDAMENTE LACRADA E INVIOLADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRO- DUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VÁLIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DEMAIS INFORMA- ÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UND	120	10.62	1.274,40
038	9888247	REQUEIJÃO CREMOSO – EMBALAGEM COM 350 GRAMAS - REQUEIJÃO CRE- MOSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO A PARTIR DE LEITE, CREME DE LEITE, CONCENTRADO PROTEICO DO SORO DE LEITE, CASEINATO DE CÁLCIO, FERMENTOS LÁCTEOS, ES- TABILIZANTES, CLORETO DE CÁLCIO, SAL E CONSERVANTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, OU FOR- MULAÇÃO EQUIVALENTE. DEVERÁ	UND	48	15.12	725,76

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

		APRESENTAR TEXTURA CREMOSA E HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ESTANDO LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE GORDURA TRANS E GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE LACRADA E INVIOLADA, CONTENDO 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.				
039	9888278	ROCAMBOLE DE DOCE DE LEITE – UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 750 GRAMAS - ROCAMBOLE DE DOCE DE LEITE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ELABORADO COM MASSA MACIA E RECHEIO DE DOCE DE LEITE, PREPARADO COM INGREDIENTES FRESCOS E ADEQUADOS AO CONSUMO HUMANO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AROMA, SABOR, TEXTURA E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS, COM RECHEIO DISTRIBUÍDO DE FORMA UNIFORME E EM QUANTIDADE COMPATÍVEL COM O PRODUTO. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, ODORES IMPRÓPRIOS OU QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PRODUZIDO	UND	36	40.33	1.451,88



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

		PREFERENCIALMENTE NO DIA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ALIMENTOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. O FORNECIMENTO SERÁ POR UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 750 GRAMAS.				
040	9888248	SUCO DE FRUTA TIPO NÉCTAR DE GOIABA – EMBALAGEM COM 1 LITRO - SUCO DE FRUTA TIPO NÉCTAR DE GOIABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRONTO PARA CONSUMO, ELABORADO A PARTIR DE POLPA OU SUCO DE GOIABA, ÁGUA E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO, AROMA, SABOR E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DA FRUTA, ESTANDO LIVRE DE IMPUREZAS, FERMENTAÇÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO 1 (UM) LITRO, DEVIDAMENTE LACRADA E INVOLADA, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UND	20	6.87	137,40
041	9888249	SUCO DE FRUTA TIPO NÉCTAR DE LARANJA – EMBALAGEM COM 1 LITRO -	UND	20	6.87	137,40



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

		SUCO DE FRUTA TIPO NÉCTAR DE LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRONTO PARA CONSUMO, ELABORADO A PARTIR DE POLPA OU SUCO DE LARANJA, ÁGUA E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO, AROMA, SABOR E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DA FRUTA, ESTANDO LIVRE DE IMPUREZAS, FERMENTAÇÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO 1 (UM) LITRO, DEVIDAMENTE LACRADA E INVIOLADA, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, SENDO TRANSPORTADO E ARMAZENADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA PRESERVAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.				
042	9888250	SUCO DE FRUTA TIPO NÉCTAR DE PESSEGO - EMBALAGEM COM 1 LITRO - SUCO DE FRUTA TIPO NÉCTAR DE PESSEGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRONTO PARA CONSUMO,	UND	20	6.87	137,40

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

		ELABORADO A PARTIR DE POLPA OU SUCO DE PESSEGO, ÁGUA E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO, AROMA, SABOR E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DA FRUTA, ESTANDO LIVRE DE IMPUREZAS, FERMENTAÇÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO 1 (UM) LITRO, DEVIDAMENTE LACRADA E INVIO-LADA, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, SENDO TRANSPORTADO E ARMAZENADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA PRESERVAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.				
043	9888251	SUCO DE FRUTA TIPO NÉCTAR DE UVA – EMBALAGEM COM 1 LITRO - SUCO DE FRUTA TIPO NÉCTAR DE UVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRONTO PARA CONSUMO, ELABORADO A PARTIR DE POLPA OU SUCO DE UVA, ÁGUA E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO	UND	20	6.87	137,40

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

		VIGENTE, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO, AROMA, SABOR E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DA FRUTA, ESTANDO LIVRE DE IMPUREZAS, FERMENTAÇÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO 1 (UM) LITRO, DEVIDAMENTE LACRADA E INVOLADA, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.				
044	9888257	TORTA GELADA SALGADA – UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 1,2 KG - TORTA GELADA SALGADA, PRONTA PARA CONSUMO, COM PESO MÍNIMO DE 1,2 KG POR UNIDADE, COMPOSTA POR CAMADAS DE PÃO DE FORMA SEM CASCA E RECHEIO CREMOSO À BASE DE FRANGO DESFIADO, MAIONESE, CENOURA, AZEITONA, AMEIXA E QUEIJO PARMESÃO RALADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SABOR, AROMA, TEXTURA E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS, SENDO ELABORADO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO. DEVERÁ SER ENTREGUE REFRIGERADO, ACONDICIONADO EM	UND	48	43.33	2.079,84



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

EMBALAGEM DESCARTÁVEL APRO-
PRIADA PARA ALIMENTOS, DEVIDA-
MENTE FECHADA, CONTENDO IDEN-
TIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE
FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

2.3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, lanches prontos e água mineral para atender às necessidades da Câmara Municipal de Mirai-MG.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara, assegurando o fornecimento de alimentos e bebidas destinados ao atendimento de vereadores, servidores, participantes de reuniões, sessões legislativas, audiências públicas, capacitações, eventos institucionais e demais atividades oficiais promovidas pelo Poder Legislativo.

Além disso, o fornecimento de água mineral e de lanches contribui para proporcionar condições adequadas de permanência e atendimento durante a realização das atividades institucionais, principalmente aquelas com duração prolongada ou que envolvam a participação do público externo.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade das atividades da Câmara Municipal, atendendo às demandas rotineiras da administração e promovendo melhores condições de trabalho e atendimento, observados os princípios da eficiência, economicidade e do interesse público.

Valor total estimado: R\$ 57.086,96 (cinquenta e sete mil, oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

O valor estimado da contratação foi obtido mediante pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, conforme documentos que integram o processo administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

2.4. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

2.4.1. O objeto da presente contratação caracteriza-se como fornecimento de bens comuns, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que os gêneros alimentícios, lanches prontos e água mineral possuem especificações usuais de mercado, padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, permitindo sua descrição de forma clara e suficiente neste Termo de Referência e a seleção da proposta mais vantajosa mediante critérios objetivos.

3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. O fornecimento dos gêneros alimentícios, lanches prontos e água mineral será iniciado mediante a emissão da Autorização de Fornecimento (AF), após a assinatura do contrato.

4.2. Os gêneros alimentícios e a água mineral deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), na sede da Câmara Municipal de Mirai-MG.

4.3. Os lanches prontos deverão ser preparados no mesmo dia do consumo e entregues na data e horário indicados na Autorização de Fornecimento (AF), garantindo sua qualidade, conservação e condições adequadas para o consumo.

4.4. A Autorização de Fornecimento (AF) para os lanches prontos será encaminhada pela Câmara Municipal com antecedência mínima de 07 (sete) dias, salvo situações excepcionais devidamente justificadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

4.5. A entrega compreenderá o fornecimento de todos os itens especificados, devidamente acondicionados, transportados e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, sendo de inteira responsabilidade da contratada os custos com transporte, embalagem e demais despesas decorrentes do fornecimento.

4.6. Os produtos fornecidos deverão ser novos, dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de consumo, observando as especificações constantes deste Termo de Referência e as normas da vigilância sanitária aplicáveis.

4.6.1. A contratada deverá observar integralmente a legislação sanitária vigente, mantendo as condições adequadas de higiene, manipulação, acondicionamento, transporte e conservação dos alimentos, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos entregues e pela segurança alimentar dos consumidores.

4.7. A contratada deverá substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer produtos que apresentem vícios, deterioração, embalagem violada, prazo de validade inadequado ou que estejam em desacordo com as especificações exigidas, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Mirai-MG.

4.8. O recebimento dos produtos será realizado em duas etapas:

- a) **Recebimento provisório**, no ato da entrega, para conferência da quantidade e das condições aparentes dos produtos;
- b) **Recebimento definitivo**, após a verificação da conformidade com as especificações e da qualidade dos produtos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, ressalvados os lanches prontos, cujo recebimento definitivo ocorrerá no ato da entrega, em razão de sua natureza perecível.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

4.9. A execução do fornecimento deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da legislação sanitária vigente e demais normas aplicáveis.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e desde que observados os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, quando houver interesse da Administração e mantidas as condições mais vantajosas para a Câmara Municipal de Mirai-MG.

6. DO PAGAMENTO

6.1. A CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente.

6.1.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos e o ateste da nota fiscal pelo fiscal do contrato.

6.1.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

6.1.3. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos produtos e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

- a) Número do contrato;
- b) Descrição do objeto contratado;
- c) Destaque das retenções tributárias incidentes (ISS, INSS, IRRF e outros), quando aplicável;
- d) Dados bancários da contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

6.1.4. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe a **CONTRATADA** o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à **CONTRATANTE**.

Deverão ser apresentados pela **CONTRATADA**, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

- a) Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de Mirai-MG;
- c) Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. O **CONTRATANTE** fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a **CONTRATANTE** se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta de recursos específicos, consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Mirai-MG, em dotação específica: 3.3.90.30.00.1.01.01.01.031.0002.2.0002.

8. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

8.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal de Mirai-MG.

8.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades decorrentes da execução contratual, conforme disposto no art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. Compete ao fiscal do contrato acompanhar e fiscalizar a execução contratual, atestar o recebimento definitivo dos produtos, verificar sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, comunicar à contratada eventuais irregularidades para adoção das providências cabíveis e atestar a nota fiscal para fins de pagamento.

9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A contratada estará sujeita às sanções previstas nos arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.2. A aplicação das sanções não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados à Câmara Municipal de Mirai-MG.

10. ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS

10.1. Objetivando obter propostas adicionais mais vantajosas para a Câmara, qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços, juntamente com a documentação jurídica exigida, até o dia 22 de julho de 2026, para o e-mail camaramunicipaldemirai@gmail.com, ou protocolar presencialmente na sede da Câmara Municipal de Mirai-MG, situada na Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Centro, Mirai-MG.

10.2. A documentação jurídica a ser apresentada juntamente com as propostas adicionais deverá observar as disposições constantes no art. 24 do Decreto Legislativo nº 011/2025, compreendendo, no mínimo:

- Ato constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário), se pessoa jurídica;
- Procuração dos respectivos representantes nas licitações, caso não seja o responsável legal;
- Documento pessoal dos representantes nas licitações;
- Certidão que confirme a inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, com atualização de no máximo 03 (três) meses;
- Certidão negativa que aponte a inexistência de débitos trabalhistas, previdenciários e tributários de qualquer natureza, dentro do prazo de validade definidos pelos órgãos emissores, devidamente trazidos no corpo do documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

11. DA ESCOLHA DA EMPRESA VENCEDORA

11.1. Encerrado o prazo para recebimento das propostas adicionais, a Comissão de Contratação procederá à análise das propostas apresentadas, verificando inicialmente aquela que apresentar o menor valor, desde que compatível com o objeto da contratação.

11.2. Após a análise das propostas, será verificada a documentação de habilitação da empresa que apresentar a proposta mais vantajosa, observados os requisitos deste Termo de Referência.

11.3. Concluída a fase de análise das propostas e da habilitação da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa, o processo administrativo será encaminhado à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Mirai-MG, para emissão de parecer jurídico quanto à legalidade do procedimento.

12. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

12.1. Após a emissão do parecer jurídico e estando o processo devidamente instruído, o procedimento será submetido à Presidência da Câmara Municipal de Mirai-MG, para ratificação da dispensa de licitação e autorização da contratação, nos termos da legislação vigente.

Nos termos do art. 45 do Decreto Legislativo nº 011/2025, este Termo de Referência deverá ser publicado no mural oficial da Câmara Municipal e no sítio eletrônico oficial, para fins de publicidade e transparência.

Mirai-MG 16, de maio de 2026.

Milena Barroca Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Mirai-MG

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260